



## VII ETAPA RANKING DO HARAS PÉGASUS 2018

Estará aberto a todos os convidados pelo Haras Pégasus

**CÓDIGO GTA 2556**

### PROGRAMA

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Local: Haras Pégasus – Estr. dos Bandeirantes, nº 24.845, Vargem Grande-RJ, Tel.: (21) 2428-1228
- 1.2 Data: 15/12/2018
- 1.3 Horário: 09:30h
- 1.4 Comissão Organizadora: Sra. Paula Cavalcanti  
Sra. Alejandra Fernandez

#### 2. OFICIAIS

- 2.1 **Júri de Campo:** Sra. Vera Oliveira
- 2.2 **Membro de Júri:** Sr. Leonam Ferrarez Jr.
- 2.3 **Veterinário:** Sr. Carlos Alexandre Gonçalves
- 2.4 **Ferrador:** Sr. Mario Emilio
- 2.5 **Desenhador de Percurso:** Sr. Hélio Pessoa
- 2.6 **Serviços Médicos:** Med Solutions Suporte Médico LTDA EPP

#### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão conter nome do Cavaleiro ou Amazona, nome do Cavalo, nome da Entidade e o número da prova ou Ficha de inscrição devidamente preenchida e encaminhada por e-mail:

[inscricoes@haraspegasus.com.br](mailto:inscricoes@haraspegasus.com.br).

- 3.2 **As inscrições serão encerradas na quarta-feira (12/12/2018) às 16:00h.**

#### 4. TAXAS

- 4.1 Os pagamentos deverão ser efetuados no dia da prova com a secretária do evento no Júri de Campo.  
Inscrição – R\$ 100,00      Inscrição Aberta- R\$ 100,00

**OBSERVAÇÕES: - INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO SERÃO EFETUADAS COM ACRÉSCIMO DE 50% (cinquenta por cento).  
- INSCRIÇÕES E ALTERAÇÕES SOMENTE ATÉ 30 MINUTOS ANTES DO INICIO DO RECONHECIMENTO DA PROVA.**

#### 5. PREMIAÇÃO PROVA

- Por prova- Troféu para o 1º lugar de cada categoria, medalhas para o campeão e vice e escarapelas até o 6º lugar.
- Categoria **ABERTA**: Escarapela até o 6º lugar.
- Premiação para a prova nº 01 será escarapela para todos os zeros do percurso.

#### 6. PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Uniforme: Bota, colete, culote, camisa polo e capacete.
- 6.2 Cavalos: Será exigido exame negativo AIE, Atestado Sanitário, GTA e Mormo; **todos originais** e dentro do prazo de validade.  
**A apresentação do Passaporte será OBRIGATÓRIA, assim como o CHIP em todos os cavalos do Evento**
- 6.3 Despesas decorrentes de eventual atendimento Médico Veterinário e de Ferrageamento correrão por conta dos usuários dos serviços.  
Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros, pelos mesmos, seus funcionários e representantes ou seus animais. **Por essa razão recomenda-se contratar um seguro contra terceiros.**
- 6.4 **Entrada** dos animais no dia 15 de Dezembro 2018.  
**Saída** no mesmo dia após o término da participação na prova.

**PROGRAMAÇÃO TÉCNICA, 15 DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DAS 08:30h**

**09:30 h: Prova nº 01** – Percurso Vara no chão (Prova-01 - não pontua no ranking)

**A seguir: Prova nº 02** – 0,40X 0,60, 1 percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal – Art. 238.6.2.3 – Vel. 300m/min.

**A seguir: Prova nº 03** – 0,60X 0,80, 1 percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal – Art. 238.6.2.3 – Vel. 325m/min.

**Obs.: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS Nº 01, 02 E 03.**

**A seguir: Prova nº 04** – 0,80X 0,90, 1 percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal – Art. 238.6.2.3 – Vel. 350m/min.

**A seguir: Prova nº 05** – 0,90X 1,00, 1 percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal – Art. 238.6.2.3 – Vel. 350m/min.

**Obs.: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS Nº 04 E 05.**

**A seguir: Prova nº 06** – 1,00X 1,10, (*Mini Mirim, JCB, AB, Cavalos Novos 4/5 anos, Aberta*) 1 percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal- Art.238.6.2.3- Vel. 350m/min.

**A seguir: Prova nº 07** – 1,10X 1,30, (*Pré Mirim, JCA, AA, Cavalos Novos 5/6 anos, Aberta*) Tab. A – Art. 238.2.2. Tab. A Cronômetro.

**A seguir: Prova nº 08** – 1,20X 1,40, Tab. A – Art. 238.2.1. (*Mirim, JC, Amador, Cavalos Novos 6/7 anos, Aberta*) Desempate Tab. A

**A seguir: Prova extra nº 09** - 1,30X 1,50, Tab. A – Art. 238.2.1 (*Aberta*)

**“OBRIGATÓRIO PASSAPORTE”**

**DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH**

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc.), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes.

Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

**CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”**

**1 - Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado à figura mais importante.**

**2 - O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.**

**3 - Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.**

**4 - Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.**

**5 - Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentações (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.**

**6 - Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.**

**7 - No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.**

**8 - Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.**

**9 - As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.**

**10 - As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.**